



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.452, DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

“Abre Credito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(006) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(025) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.04	DEPTO DE COMPRAS, ALM. PATRIMONIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almoxarifado e Patrimonio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Despesa Corrente	
(040) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
02.06	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(060) 3.3.90.30	Material de Consumo	28.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.452, DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

(Fls 02)

(069) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
	SUB.TOTAL	48.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(103) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
	SUB.TOTAL	100.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manut. Merenda Esc. Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte02-Transf. Conv. Estaduais Vinculados	
(119) 3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
	SUB.TOTAL	60.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(134) 3.3.90.30	Material de Consumo	52.000,00
	SUB.TOTAL	52.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(139) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manut. do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(165) 3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.452, DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

(Fls 03)

02.19.01	Fundeb Ensino Infantil	
12.365.0122.2064	Manut. Ens. Inf. Creche FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(181) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(182) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(217) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento Esportes e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(229) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	SUB.TOTAL	4.000,00
	TOTAL	379.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação nas contas de Receitas Municipais da Saúde, Fonte 02 – Transferencias e Convenios Estaduais Vinculados – SUS - no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, e o valor de **R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)**, por anulação parcial de dotações, conforme Lei nº 1647 de 25/11/2021, art.4º inciso II e IV,§2º e art. 5º, inciso I, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	26.000,00
	SUB.TOTAL	66.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.452, DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

(Fls 04)

3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(137) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	40.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.18	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.365.0122.2072	Manut.Ens. Infantil Creche Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(169) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ens. Inf. Creche FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(172) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
12.365.0122.2062	Manut. Ens. Inf. Pré Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Fundeb	
(173) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
(174) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
(176) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
(179) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
	SUB.TOTAL	120.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	SUB.TOTAL	9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.452, DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

(Fls 05)

02.22	DEPTO AGRICULTURA ABASTECIMENTO	VALOR
02.22	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(223) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00
	SUB.TOTAL	4.000,00
	TOTAL	279.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de Junho de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo em 24 de Junho de 2022.
/acm.